



**PORTARIA NORMATIVA nº 02, de 10 de janeiro de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2023, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

Considerando o quadro exíguo de servidores efetivos do CAU/SE, que não permite a rotatividade da composição da Comissão conforme previsto no §4º do art. 51 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão Permanente de Compras e Licitação do CAU/SE a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório do ano de 2023, que a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021 assim prever;

**Art. 2º.** – Fica designada a servidora do CAU/SE, Thayane Rodrigues Almeida, portadora do CPF 047.305.755-71, no cargo de Presidente da respectiva CPL, e

**Art. 3º.** – Ficam designados os servidores do CAU/SE, Marcos Danilo de Lira Gomes, CPF 048.940.475-86, e Anna Beatriz da Silva Souza, CPF 080.231.225-09, para as atribuições dos cargos de membros.

**Art. 4º.** – Nomear no cargo de Pregoeiro, o servidor Marcos Danilo de Lira Gomes, portador do CPF 048.940.475-86, bem como, a servidora do CAU/SE Thayane



Rodrigues Almeida, portadora do CPF 047.305.755-71 para conduzir e julgar os Processos Licitatórios no âmbito do CAU/SE para exercício de 2023;

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 10 de janeiro de 2023, devendo ser publicada no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 5º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Hugo Lobão Alves**  
**Presidente em exercício do CAU/SE**